

EDITAL

_____ DR. PAULO JORGE DA CUNHA BARREIRO DE SOUSA, NA QUALIDADE DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 11 de julho de 2022, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, de redução em 50% das taxas relativas à ocupação da via pública (esplanadas, ocupações da via pública aos domingos e feriados, Feira de Artesanato e Feira de Antiguidades e Velharias de Ponte de Lima, etc.,) e publicidade; das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais; das rendas devidas pela adjudicação da exploração de edifícios e espaços municipais, desde que os arrendatários comprovem uma quebra de rendimentos superior a 20% face aos rendimentos do mês anterior ou do período homólogo do ano anterior, e da mesma resulte uma taxa de esforço superior a 35 % relativamente à renda, a vigorar entre 01 de julho até 30 de setembro de 2022. _____

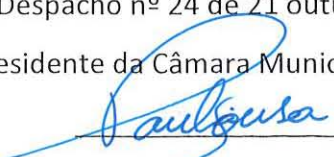
_____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site www.cm-pontedelima.pt _____

Ponte de Lima, 15 de julho de 2022,

Em substituição do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Vasco Ferraz, por se encontrar em gozo de férias

Despacho nº 24 de 21 outubro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa (Dr.)